



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2024

BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Jataí, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para contratação de empresa especializada no fornecimento de:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.
1	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato "L" com lados iguais e dimensão de 1,60 m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, com curvatura central em forma de "C", altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	6
2	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,40 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato "L" com dimensão de: 1,40 x 1,20 x 0,60 m, com curvatura central em forma de "C", altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	4

Conforme especificações no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de Preços, deverão vir acompanhadas de fotos/imagens dos produtos.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2024 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail: compras@jatai.go.leg.br até a data limite, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024 – PROCESSO Nº 361/2024** (assuntos diferentes serão desconsiderados).

O Termo de Referência da Dispensa e o Modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação (orçamento) estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Jataí <https://www.jatai.go.leg.br/doc>.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de compras da Câmara Municipal de Jataí, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Jataí, 26 de abril de 2024

Dulcilene Lourenço de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

Jataí - GO

TERMO REFERENCIAL

1. OBJETO

A aquisição e montagem de mesas de trabalho em MDP, formato em L com tampo único (15mm), medindo: 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,74 m e 1,40 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m, com borda em PVC rígido, cor cinza e pés em aço. A montagem das mesas devem ser feitas no departamento em que serão instaladas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.
1	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato “L” com lados iguais e dimensão de 1,60 m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, com curvatura central em forma de “C”, altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	6
2	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,40 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato “L” com dimensão de: 1,40 x 1,20 x 0,60 m, com curvatura central em forma de “C”, altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	4

2. JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

A aquisição dos mobiliários indicados neste Termo de Referência tornam-se essenciais para os departamentos possam garantir a estrutura de suas instalações e promover condições adequadas de trabalho às equipes alocadas neste ambiente, contribuindo assim, para o bom desempenho das atividades institucionais.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados após a assinatura do instrumento contratual, formalizados pelo contratante.

4. DO VALOR ESTIMADO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor estimado da contratação relativo ao total dos materiais foram obtidos conforme preços apurados pela cotação de mercado e pela mediana dos orçamentos, conforme planilha de preços em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	EMPRESAS			Média valor Unit.	Valor total estimado
				EQUIFLA MÓVEIS	BANCO DE PREÇOS (2-3 orçamentos)	PNCP (CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS)		
1	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO	UNID.	6	R\$ 1.160,00	R\$ 1.604,25	R\$ 1.137,66	R\$ 1.300,64	R\$ 7.803,82
2	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,40 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO	UNID.	4	R\$ 1.135,01	R\$ 1.067,80		R\$ 1.101,41	R\$ 4.405,62
							Estimado:	R\$ 12.209,44

4.1 – Dos Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros para o custeio da contratação serão exclusivos do orçamento da Câmara Municipal de Jataí, a ser alocado em dotações específicas – **449052-42** (Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário em Geral) – **R\$ 12.209,44** (Doze mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), indicados pelo Departamento de Contabilidade.

4.2- Da forma e condições de pagamento:

a) Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará os documentos de cobrança para o Departamento de Compras, o qual fará a análise do processo, incluirá, além da Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal da empresa;

b) Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Câmara Municipal, com base nos materiais entregues, respeitados os limites estabelecidos na Planilha de preços adjudicada.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

c) Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da CONTRATADA, em até 10 (dez) dias corridos após a tramitação do processo (isto é, até a efetiva chegada dos autos à Tesouraria), inclusive com a certificação prévia da Controladoria Interna da Câmara, conforme o caso.

d) Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

e) Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

f) Quando da emissão da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

5. DO LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVO ESTIMADO DO OBJETO

O quantitativo e qualitativo do objeto à ser adquirido foi definido pelo Departamento Administrativo, conforme as necessidades observadas nos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal.

6. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:

6.1 – Materiais conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.
1	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato "L" com lados iguais e dimensão de 1,60 m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, com curvatura central em forma de "C", altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	6
2	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,40 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato "L" com dimensão de: 1,40 x 1,20 x 0,60 m, com curvatura central em forma de "C", altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	4



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Deverão ainda, ser prestados no local especificado, conforme item 7 deste Termo.

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE:

A entrega os materiais adquiridos e a montagem, deverão ser realizados no local: Câmara Municipal de Jataí, Praça da Bandeira nº 96 – Centro, Jataí GO.

7.1 – Dos critérios de aceitabilidade do material:

O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega dos materiais e posteriormente, reservando-se a esta Câmara Municipal, através do responsável, o direito de não receber os materiais e não atestar as Notas Fiscais dos materiais entregues, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto final não ficar adequado aos fins propostos.

O recebimento dos materiais será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação dos materiais fornecido, com as especificações constantes neste Termo de Referência.

DEFINITIVAMENTE, quando dos materiais será recebido em até 05 (cinco) dias após e recebimento provisório, onde será feita a verificação da quantidade e especificações dos materiais entregue e consequente aceitação pelo responsável, com posterior autorização de faturamento dos materiais recebidos.

O transporte correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso dos materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Câmara, ou em quantidade inferior ao estabelecido, empresa deverá substituí-lo, ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

8.1- A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da lei nº 14.133/21, o estipulado neste Termo de Referência;

8.1.2 Efetuar a entrega do objeto na quantidade e qualidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal e suas especificações;

8.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

8.1.4 Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;

8.1.5 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.2 – A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo;

8.3 – A Contratante obriga-se a:

8.3.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo;

8.3.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

8.3.3 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;

8.3.4 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço contratado, em até 10 dias após a entrega dos equipamentos e atesto dos mesmos, com nota fiscal apta para empenhamento;

8.3.5 A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada.

9. DA GESTÃO DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nomeado legalmente em Portaria ficará responsável pela fiscalização dos materiais que será fornecido. A fiscalização tem como objetivo verificar se o material entregue está dentro das normas técnicas exigíveis, bem como o acompanhamento de itens de segurança obrigatórios e outros mais pertinentes.

Jataí GO, 25 de abril 2024.

Eduardo Martins da Silveira
Chefe Deptº de Controle e Gestão de Bens



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ORÇAMENTO)

Cotação para a Câmara Municipal de Jataí, seguindo as especificações e quantidades indicadas como “objeto” no Termo de Referência, em obediência à legislação federal atinente à contratação direta, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.1333/21.

O prazo para apresentação desta proposta será conforme o previsto no aviso de dispensa, devendo ser assinado, carimbado e entregue **DIGITALIZADO**, como anexo ao e-mail: compras@jatai.go.leg.br, ou por via Presencial no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jataí, das 08h as 11h e de 13h as 17h



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Dados Bancários da Empresa

Nº Banco: _____ Nº Agência: _____

Conta: _____

Valor da Proposta

Vigência Contratual: _____

Valor Total: _____



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

2. Objeto

A aquisição e montagem de mesas de trabalho em MDP, formato em L com tampo único (15mm), medindo: 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,74 m e 1,40 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m, com borda em PVC rígido, cor cinza e pés em aço. A montagem das mesas devem ser feitas no departamento em que serão instaladas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.
1	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,60 x 1,60 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato “L” com lados iguais e dimensão de 1,60 m a contar do seu vértice externo até os cantos opostos na mesma aresta, com curvatura central em forma de “C”, altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	6
2	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L – MDP – TAMPO ÚNICO (15mm) C/ 2 GAVETAS C/ CHAVE, TAMANHO 1,40 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m, BORDA EM PVC RÍGIDO – COR CINZA E COM PÉS EM AÇO DETALHAMENTO: Estação de trabalho tampo em formato “L” com dimensão de: 1,40 x 1,20 x 0,60 m, com curvatura central em forma de “C”, altura de 74 cm, fabricado em MDP de espessura 15 mm, revestido em seus planos superior e inferior com laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor CINZA, dotado de furação para passagem de cabos com acabamento em PVC com tampa de fechamento removível na cor PRETA. A borda frontal e as faces laterais do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2 mm e aresta chanfrada, na cor PRETA, fixada por processo mecânico de colagem a quente e a borda posterior em PVC 180 °, na cor similar a PRETA. A estrutura de sustentação deverá ser executada em chapa metálica dobrada e soldada sem que haja vestígios da solda, com espessura mínima de 1,9 mm, compondo dois apoios laterais com preparação para instalação de infraestrutura elétrica, de dados e voz, com tampa de inspeção removível, além de apoio tubular no vértice. O conjunto dos três apoios deve estar apto para garantir a estabilidade do conjunto durante a realização das atividades às quais o mobiliário foi destinado, com tratamento anti-ferruginoso por processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor PRETA, montados sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.	UNID.	4

3. Validade desta cotação

Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 60 (sessenta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 14.133/21 caso contratado pelo menor preço por item.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto

De acordo com o Termo de Referência

5. Obrigações da Contratada, prazo e condições de entrega

De acordo com o Termo de Referência

6. Obrigações da Contratante, prazo e condições de pagamento

De acordo com o Termo de Referência

7. Declaração de habilitação fiscal e inexistência de fatos impeditivos

Declaro, sob as penas da lei, que:

- esta empresa não está sob processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- esta empresa está em situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Receita Federal do Brasil) e às Fazendas Estaduais e Municipais a que se submete;
- esta empresa não possui passivo trabalhista e está em situação regular junto ao sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- esta empresa não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para a habilitação desta empresa em qualquer processo licitatório junto à Câmara Municipal de Jataí.

Jataí/GO, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA